

( SENTIDO CENTRO), que ocorrerá no dia 12 de Dezembro corrente, às 19h, no Auditório da Subprefeitura local, sito na Av. João Marcelino Branco, 95 –Vila dos Andrades , São Paulo/ SP.

#### PROCESSO INDIVIDUAL

**Processo N.2019.0.001.281-9**

Para a Rua Mirante do Paranapanema mantido o n. 222 e concedido o n. 214 como atual e oficial contribuinte 076.268.0041-9.

#### PROCESSO INDIVIDUAL

**Processo N.2019.0.022.007-1**

Para a Rua Augusto de Macedo Costa mantido o número 25 oficial e concedidos os números 21 e 29 como atuais e oficiais do contribuinte n.104.016.0021-0

#### PROCESSO INDIVIDUAL

**Processo N.2018.0.045.510-7**

Para a Rua Alexandre Mortali cancelado o n.58 e concedidos os números 56, 60 e 64 como atuais e oficiais do contribuinte 104.061.0017-8.

#### PROCESSO INDIVIDUAL

**Processo N.2019.0.032.044-0**

Para a Rua Godoy da Silveira cancelado o n.92, e concedido os números 94 e 96 como oficiais do contribuinte n.076.005.0078-7

#### Despacho Rerratificação

#### RETI-RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo SEI nº 6037.2019/0002778-8**

\* Reti-ratificamos o despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na data de 30/11/2019, às fls. 7, coluna 4, conforme segue: Número do processo, onde se lê - 6037.2018/0002778-8, leia-se 6037.2019/0002778-8.

\* O valor total dos itens 2, 3 e 5, onde se lê - R\$ 99,99, leia-se R\$ 99,00.

\* O valor total da aquisição, onde se lê - R\$ 1.513,00 (um mil quinhentos e treze reais), leia-se R\$ 1.546,80 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

\* A dotação orçamentária, onde se lê - 43.10.15.122.302 4.2.100.4.4.90.52.00.00, leia-se 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

\* A Nota de reserva, onde se lê - 68.230/2018, leia-se 67.918/2019.

\* O documento SEI da Nota de Reserva, onde se lê - 011872135, leia-se 022720587.

\* Ratificando todos os demais atos praticados para todos os efeitos de direito.

#### DESPACHO

**SEI 6037.2019/0002624-2**

1. INDEFERIDO: REMOÇÃO E PODA DE ÁRVORE

A Subprefeita da Freguesia do Ó usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Decreto Estadual nº 30443 de 20/09/89 e a Lei Municipal nº 10919 de 21/12/09, DEFERE a solicitação feita através do pedido em questão, referente à remoção e poda de árvore.

Rua Simão Velho, 345

As pessoas que discordarem da poda ou remoção poderão no prazo de 06 dias contados a partir da data de publicação apresentar recursos devidamente fundamentado e protocolado nesta Suprefeitura

#### DESPACHO

**SEI 6037.2019/0002146-1**

1. DEFERIDO: REMOÇÃO E PODA DE ÁRVORE

A Subprefeita da Freguesia do Ó usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Decreto Estadual nº 30443 de 20/09/89 e a Lei Municipal nº 10919 de 21/12/09, DEFERE a solicitação feita através do pedido em questão, referente à remoção e poda de árvore.

Estrada do Sabão, 1497 – E. E. João Solimeo

As pessoas que discordarem da poda ou remoção poderão no prazo de 06 dias contados a partir da data de publicação apresentar recursos devidamente fundamentado e protocolado nesta Suprefeitura. Acompanha licenças nº 138 e 139/2019.

#### DESPACHO DA SUBPREFEITA

#### PODA DE ÁRVORES

A Subprefeita da Freguesia do Ó/Brasílandia, usando das atribuições que lhe foi conferidas, e nos termos da Lei nº. 10.919 de 06 de março de 1991, esta Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de podas e supressões de árvores. As pessoas ou entidades interessadas, que discordarem das podas e eliminações ou cortes das árvores, poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta Subprefeitura , no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

#### SERVÇOS DEFERIDOS

#### PODA DE ÁRVORES

O. S. 3334005: R. João Alfredo Abraham, nº 232 – Chácara Nossa Senhora Aparecida

O. S. 2965890: R. Aurora Paulistaana, nº 119 – Vila Iório

O. S. 3343617: R. Raulino Galdino da Silva, nº 318 – Jardim Maristela

O. S. 3353063: R. Vila Progresso, nº 207 – Vila Progresso

O. S. 3338991: R. Mercedes Baravelle Fraga, nº 59 – Vila São João Batista

O. S. 3479627: Largo Nossa Senhora do Ó – Freguesia do Ó

O. S. 3479643: Av. Fuad Lutfalla, nº 667/1595 – Vila Regina

#### PODA E REMOÇÃO

O. S. 3339725: R. Josué Grande, nº 136 – Vila Marina

#### SERVIÇO INDEFERIDO

#### PODA

O. S. 3347116: R. Vicente Palma, nº 11 – Vila Cruz das Almas.

#### DESPACHO

2016.0.026.244-5

I- Convalido o despacho exarado para o processo 2016.0.026.244-5, INDEFERIDO, publicado no DOC de 14/03/2017, fls 89, publicado no DOC em 31/03/2017por ter sido exarado por instância indevida

#### DESPACHO

**PROCESSO SEI Nº 6037.2019/0003005-3** - I. À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes do presente, notadamente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal n.º 13.399/02 e do Decreto Municipal n.º 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal n.º 44.279/03, artigos 6º e 18, AUTORIZO a ABERTURA do certame licitatório na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, bem como, nos termos dos princípios da economia e da celeridade processual, APROVO a minuta de edital, constante no presente sob doc. SEI n.º 023523131, cujo objeto trata de execução execução de obra de revitalização ne área livre localizada na Rua Leandro Bassano alt nº 478 x Rua João Pereira Porto na Subprefeitura da Freguesia/Brasílandia, onde será implantada uma cercamento com mourões e alambrado delimitando uma área exclusiva para cães e seus tutores denominada de parcão, além da implantação de mobiliário e equipamentos para complementar a acadeia ao ar livre, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo - ANEXO I, parte integrante do edital.

II. A despesa onerará a dotação orçamentária 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.007, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva com n.º 75.908/2019, doc. SEI 023374044.

III. Publique-se

IV. A seguir, encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Licitação para adoção dos atos devidos que se fizerem necessários.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-222

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILANDIA

ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93

2019-0.046.159-1 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA

#### E SILVA

#### DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

2019-0.046.161-3 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA

#### E SILVA

#### DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

2019-0.046.163-0 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA

#### E SILVA

#### DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

2019-0.046.173-7 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA

#### E SILVA

#### DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

2019-0.046.174-5 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA

#### E SILVA

#### DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 490

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95

6037.2019/0003094-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

#### DEFERIDO

A empresa DREAM WINDOW COMERCIO E SERVICOS DE PAINEIS E FACHADA LTDA CNPJ 35480799000145 teve sua licença deferida.

6037.2019/0003095-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

#### DEFERIDO

A empresa DREAM WINDOW COMERCIO E SERVICOS DE PAINEIS E FACHADA LTDA CNPJ 35480799000145 teve sua licença deferida.

6037.2019/0003096-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

#### DEFERIDO

A empresa DREAM WINDOW COMERCIO E SERVICOS DE PAINEIS E FACHADA LTDA CNPJ 35480799000145 teve sua licença deferida.

6037.2019/0003097-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

#### DEFERIDO

A empresa DREAM WINDOW COMERCIO E SERVICOS DE PAINEIS E FACHADA LTDA CNPJ 35480799000145 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6037.2019/0003085-1 - JOSEFA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-222

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES

ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565

2018-0.083.131-1 SILVANA MATEUS ROMERO

#### DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 16.642/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2019-0.042.287-1 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO

#### DEFERIDO

NOS TERMOS DAS LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 490

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA-GUAIANASES, 2,56

6038.2019/0000920-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

Despacho indeferido

**Interessados:** MARIA DO MONTE SERRAT ALVES DO NASCIMENTO ROCHA (se não houver interessados, favor apagar)

#### DESPACHO:

INDEFIRO O PEDIDO ACIMA MENCIONADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 49. 969/2008, POR FALTA DE EMBASAMENTO LEGAL, (AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ANEXOS).

ATENCIOSAMENTE, ARQUITETO BENEVIDES RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO SUPERVISOR TÉCNICO II

PUBLIQUE-SE

PROVIDENCIE O TERMO DE ENCERRAMENTO

**6038.2019/0000917-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

Despacho indeferido

**Interessados:** MARIA DO MONTE SERRAT ALVES DO NASCIMENTO ROCHA (se não houver interessados, favor apagar)

#### DESPACHO:

INDEFIRO O PEDIDO ACIMA MENCIONADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 49. 969/2008, POR FALTA DE EMBASAMENTO LEGAL, (AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ANEXOS).

ATENCIOSAMENTE, ARQUITETO BENEVIDES RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO SUPERVISOR TÉCNICO II, PUBLIQUE-SE, PROVIDENCIE O TERMO DE ENCERRAMENTO.

**6038.2019/0000921-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

Despacho indeferido

**Interessados:** MARIA DO MONTE SERRAT ALVES DO NASCIMENTO ROCHA (se não houver interessados, favor apagar)

#### DESPACHO:

INDEFIRO O PEDIDO ACIMA MENCIONADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 49. 969/2008, POR FALTA DE EMBASAMENTO LEGAL, (AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ANEXOS).

ATENCIOSAMENTE, ARQUITETO BENEVIDES RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO SUPERVISOR TÉCNICO II

PUBLIQUE-SE;

PROVIDENCIAR TERMO DE ENCERRAMENTO,

**6038.2019/0000915-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

Despacho indeferido

**Interessados:** MARIA DO MONTE SERRAT ALVES DO NASCIMENTO ROCHA

DESPACHO:

INDEFIRO O PEDIDO ACIMA MENCIONADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 49. 969/2008, POR FALTA DE EMBASAMENTO LEGAL, (AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ANEXOS).

ATENCIOSAMENTE, ARQUITETO BENEVIDES RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO SUPERVISOR TÉCNICO II,

PUBLIQUE-SE

PROVIDENCIE O TERMO DE ENCERRAMENTO

## IPIRANGA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-222

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444

2019-0.023.883-3 JOSE ANTONIO AGUIAR

#### INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 490

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444

6017.2017/0046360-7 - (SF) Análise de Isenções e Incentivos fiscais

#### DESPACHO INDEFERIDO

**Interessados:** IGREJA PLENITUDE DO TRONO DE DEUS

DESPACHO: NO uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do que no presente consta, em especial às manifestações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Ipiranga, que adoto como razão de decidir para **INDEFERIR** o pedido mantendo o **Auto de Multa n.º 09.170.940-7**, face o não atendimento ao disposto no item V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.858/17.

**6021.2019/0046978-3 - Dívida ativa: negação da dívida ativa**

#### DESPACHO DEFERIDO

**Interessados:** PGM/FISC. 91

DESPACHO: À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Procuradoria Geral do Município, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **JULGO pelo DEFERIMENTO/CANCELAMENTO** do auto de multa n.º **09-139.634-4** do Contribuinte n.º **046.242.0006-3.**

**6039.2019/0004492-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa LEAO ESTUDIO DE FOTOGRAFIA LTDA CNPJ 32044255000304 teve sua licença deferida.

**6039.2019/0004493-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa LEAO ESTUDIO DE FOTOGRAFIA LTDA CNPJ 32044255000304 teve sua licença deferida.

**6039.2019/0004485-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa A+A CONSULTORIA EM PROJETOS DE MAQUINAS E EQUIP.INDUSTR.LTDA CNPJ 73894461000129 teve sua licença deferida.

**6039.2019/0004483-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa AUTO PECAS DOMINIO LTDA CNPJ 56027113000488 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6039.2019/0004475-6 - ANTONIA DE SOUSA BRITO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6039.2019/0004474-8 - DAVID MANOEL BONFIM FILHO 13503938869 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6039.2019/0004473-0 - FELIPE FORNAZARI VILELA 35070214802 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

#### CPDU/GABINETE

**ASSUNTO:ASSUNTO: ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO IPIRANGA**

:GESTÃO 2018/2019, REALIZADA NA SUB-PREFEITURA DO IPIRANGA EM 25 de setembro DE 2019, ÀS 19H00. Aos vinte e cinco de setembro de 2019, na subprefeitura do Ipiranga, localizada na rua Lino Coutinho, 444, Ipiranga, reuniram-se os conselheiros, Helena Siqueira Dornellas, Salin Naum Filho, Geraldo Barbosa Vianna, Luiz Carlos Mendonça Junior, Roque Pereira Morais, Thiago Barbosa Martins, Ivone Ribeiro de Oliveira e Douglas Alessandro da Silva. Ausente: Salete da Silva Takai. Participou a interlocutora da Prefeitura: Sandra Patrícia Barros Haine – supervisora de CPDU. Participaram moradores das regiões da: Cursino, Moinho Velho, Sacomã e Ipiranga. O presidente Salin Naum Filho abriu as falas, comentando as ações realizadas pelo Conselho Participativo. Mencionou que um dos maiores ganhos foi a conscientização dos moradores, nos cuidados com o entorno. E também a união dos moradores em prol de interesses comuns, voltados ao bem-estar do bairro. Colocou ainda o benefício da ponte que se construiu entre a Sociedade e o Poder Público Municipal. O CPM compartilha as demandas que geralmente são atribuídas para o Conseg. Fez também o convite para que os moradores presentes se candidatem às próximas eleições DO Conselho, para o biênio 2020-2021. Infe-

lizmente, ainda muitos moradores não conhecem as propostas do Conselho mas tem sido um trabalho de construção conjunta. O conselheiro Geraldo colocou que sua participação será até o final do mandato pois